**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 053/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 067/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) para atender despesas com execução de serviços de manutenção e melhorias na pavimentação das vias do município, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |   |
| 15.451.0065.2 | Atividade |   |
| 15.451.0065.2.162 | SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO" |  R$ 3.700.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 3.700.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |   |
| 15.451.0065.2 | Atividade |   |
| 15.451.0065.2.162 | SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO" |  R$ 1.600.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |  R$ 1.600.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | SANEAMENTO |   |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |   |
| 17.512.0066 | DRENAGEM URBANA |   |
| 17.512.0066.2 | Atividade |   |
| 17.512.0066.2.168 | MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS |  R$ 2.100.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 2.100.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente